



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (PB-SAE)

PARECER Nº 17/2025

Parecer técnico. Julgamento habilitação técnica. Capacidades técnico profissional e operacional. Item 06 do Edital de Licitação nº 11/2025 - Concorrência Eletrônica nº 02/2025. Da Documentação de Habilitação.

1. DO PARECER:

1.1. A partir dos documentos apresentados nos autos e considerando as regras do Edital (e seus anexos), pronunciamo-nos tecnicamente **FAVORÁVEIS À HABILITAÇÃO TÉCNICA** da empresa VIVACE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.799.059/0001-48, tendo em vista a **comprovação plena** das capacidades técnico profissional e operacional, nos termos do Item 06 do Edital, c/c os itens 5.6.1.1 e 5.6.1.2 do Projeto Básico.

2. DOS FUNDAMENTOS:

2.1. Pode-se resumir a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa melhor classificada no certame, à luz das regras e critérios exigidos no Edital e seus anexos, conforme tabelas abaixo:

CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

DOCUMENTO/CRITÉRIO	VIVACE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.799.059/0001-48	SITUAÇÃO
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS INDICADOS (Subitem 5.6.1.1, alínea "a", do Projeto Básico e Executivo)	JOÃO DANIEL PENETRA CUNHA DE SÁ (Eng. Eletricista - Sócio- Administrador) Registro CREA/AC nº 1713231301	REGULAR
CRQ - PF (Subitem 5.6.1.1, alínea "b", do Projeto Básico e Executivo)	500721/2025 (CREA-AC), com validade até 24/09/2025	REGULAR

CATs (Subitem 5.6.1.1, alínea "c", do Projeto Básico e Executivo)	469568/2016 (CREA-AC) - Reestruturação da rede de distribuição de energia elétrica da Embrapa Acre, incluindo construção de rede de distribuição de energia elétrica compacta em tensão primária 15 kV, instalação de painéis de distribuição, grupos geradores e circuitos de emergência.	REGULAR
---	---	----------------

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

DOCUMENTO/CRITÉRIO	VIVACE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.799.059/0001-48	SITUAÇÃO
CRQ - PJ (Subitem 5.6.1.2, alínea "a", do Projeto Básico e Executivo)	500722/2025 (CREA-AC), com validade até 24/09/2025	REGULAR
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA (Subitem 5.6.1.2, alínea "b", do Projeto Básico e Executivo) <i>Obra de construção ou de reforma e modernização com subestação com transformador, no mínimo, de 375 kVA e grupo gerador de 375 kVA</i>	Emitente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE – IFAC, CNPJ: 10.918.674/0001- 23 Favorecido: VIVACE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.799.059/0001-48; Objeto: Construção da Subestação Aérea de 225 kVA do Campus Rio Branco Baixada do Sol do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC Emitente: IRMÃOS QUINTELA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.910.564/0003-11 Favorecido: VIVACE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.799.059/0001-48; Objeto: Projeto e Execução de Subestação Aérea de Energia Elétrica de 225 kVA, Fornecimento e Instalação de 02 Grupos Motogeradores STEMAC de 500 kVA	REGULAR
DECLARAÇÕES (Subitem 5.6.1.3, alínea "b", do Projeto Básico e Executivo)	Denegação do direito de vistoria (5229557 - Pág 2)	REGULAR



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 09/07/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5234701** e o código CRC **2B4072BC**.